MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.087766/2020-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 796, de 1º/9/2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "....pelo período de 24/8/2020 a 24/8/2021 (366 dias)"

Leia-se: "....pelo período de 1º/9/2020 a 24/8/2021 (358 dias)"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.095378/2020-47.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 02/09/2020.